



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/972/2018	26-03-2018	SAI-SRAPAP/2018/224		23-05-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 416/XI – PARÂMETROS UTILIZADOS NAS ANÁLISES
À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA PRAIA DA VITÓRIA**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Zuraida Soares e António Lima do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

- 1- O Governo dos Açores teve conhecimento do relatório através da sua divulgação no Jornal Expresso, de 22 de março.
- 2- A Praia Ambiente, entidade gestora do abastecimento de água no concelho da Praia da Vitória, realiza a pesquisa de um conjunto muito significativo de análises, nomeadamente:
 - ✓ (7) Parâmetros Físico Químicos;
 - ✓ (1) Parâmetros agregados;
 - ✓ (4) Inorgânicos não metálicos;
 - ✓ (27) Metais em solução / Catiões maiores;
 - ✓ (1) Hidrocarbonetos Totais de Petróleo – HTP;
 - ✓ (5) BTEX;
 - ✓ (14) Compostos Orgânicos Voláteis Halogenados;
 - ✓ (31) Inorgânicos não metálicos;
 - ✓ (17) Compostos Orgânicos Voláteis Não Halogenados;
 - ✓ (17) Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares.

Os parâmetros em causa são analisados à luz de um conjunto muito significativo de normas nacionais e internacionais como são o caso:

- Diretiva-Quadro da Água;
- Diretiva de Águas Subterrâneas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- Lei da Água;
- Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de dezembro, na sua versão atualizada;
- Standards in a Potable Groundwater Condition;
- Standards in a non-Potable Groundwater Condition;
- Intervention Values.

Assim, e por existirem diversos valores de referência paramétrico em cada um dos documentos anteriormente citados, é sempre feita uma comparação aos valores mais rigorosos existentes, procurando desta forma o melhor indicador.

Numa comparação ao documento "Drinking Water Quality Report 2015" publicado na edição online do jornal Expresso de 22 de março, constata-se que os parâmetros analisados são em número muito inferior (40 parâmetros) aos realizados pela entidade gestora Praia Ambiente, sendo que apenas são utilizados como valores de referência as recomendações da EPA – United States Environmental Protection Agency.

Adicionalmente, sobre este relatório, como é de conhecimento público, veio já a Força Aérea dar nota que, de acordo com informações do 65th Air Base Group, se "trata de um documento interno, cujos resultados não foram obtidos em laboratório certificado" e que as "análises oficiais, essas sim realizadas em entidades certificadas, de 2015 até à presente data, comprovam a boa qualidade da água para consumo".

Com os melhores cumprimentos, *e considero*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1825</u>	Proc. n.º <u>54.06.03</u>
Data: <u>018/05/23</u>	N.º <u>416/ XI</u>